



LEI NÚMERO 3864 DE 09 DE OUTUBRO 2015

(Autógrafo nº 50/15, Projeto de Lei nº 61/15, do Vereador Adão Pereira)

Dá a denominação de "Rua Antônio Teodoro de Souza - (Rua do Bigode)" à Rua Perequê-Mirim, via pública localizada no Bairro do Perequê-Açu no Município de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

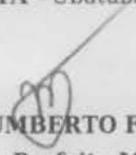
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Antônio Teodoro de Souza - (Rua do Bigode)" à Rua Perequê-Mirim, via pública localizada Perequê-Açu, neste Município de Ubatuba.

Art. 2º O croqui ilustrativo, histórico do homenageado e abaixo assinado ficam sendo parte integrante anexa à presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de Outubro de 2015.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.